

MUNICÍPIO DA GUARDA**Aviso (extrato) n.º 15950/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal na categoria e carreira de assistente operacional.

Procedimento Concursal Comum Para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado, Tendo Em Vista O Preenchimento de um Posto de Trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Guarda Na Categoria e Carreira de Assistente Operacional cujo a Referência é: AO-Motorista de Transportes Coletivos.2026.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, de acordo com o despacho de 15 de junho de 2026 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho *infra* identificado da Câmara Municipal da Guarda.

1.1 – Referência AO – Motorista de Transportes Coletivos.2026: Um posto de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional para exercício de funções de Motorista de Transportes Coletivos para os Serviços de Transportes Escolares, da Divisão de Mobilidade: Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente: Conduz autocarros para o transporte de passageiros e de crianças, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; percorre os circuitos estabelecidos, de acordo com o horário estipulado; Efetua as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regula a velocidade, tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e segurança dos passageiros; Pára o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Providencia pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Colabora na carga e descarga de bagagens. Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância. Preenche e entrega diariamente, no serviço de gestão de frota, o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.

1.2 – A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

2 – A publicação integral do procedimento concursal é efetuada, a partir da data de publicação do presente Aviso (extrato) no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, bem como no Sítio Oficial da Câmara Municipal da Guarda em <https://www.mun-guarda.pt>, em conformidade com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento.

15 de janeiro de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa.

320014340